CADERNO DE RELATORIA - DELIBERAÇÕES DA ETAPA 2

Comissão do Eixo Temático:

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivo 4 ip. 14 PDI 2019–2023

Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas, tecnológicas e culturais para as questões levantadas, estendendo seus benefícios à comunidade e garantindo autonomia institucional naquilo que diz respeito aos processos de decisão de uso e de difusão dos conhecimentos produzidos.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: p. 14

Meta sem numeração p. 70-72 PDI 2019–2023

Atualizar acervo bibliográfico para atender as disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2019/2023.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Atualizar acervo bibliográfico para atender as disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio e superior para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2026/2030.

Observação/justificativa: Nem o PDI vigente e nem a proposta contemplava o atendimento dos cursos superiores, por isso a alteração foi avaliada como importante pela Plenária, incluindo os cursos de nível superior na atualização do acervo.

Fonte/posição: p. 70-72

Ação 5p. 70-72 PDI 2019–2023

Garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar das disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2019/2023.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: p. 70-72

Ação 2p. 70-72 PDI 2019–2023

Garantir a existência de espaço de leitura e lazer destinado à leitura dos periódicos recentes nas bibliotecas.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A plenária compreendeu que a meta aprovada anteriormente e a ação já existente (Ação 2) contemplam o necessário.

Fonte/posição: p. 70-72

Meta nova Inhumas

Aquisição de mobiliário adequado para espaços de leitura e lazer nas bibliotecas até o final da vigência do PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A plenária compreendeu que a meta aprovada anteriormente e a ação já existente (Ação 2) contemplam o necessário.

Fonte/posição: Inhumas

Ação nova 1

Direcionar recursos para a aquisição de mobiliário próprio para espaço de leitura, como puff, cadeiras e estantes.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A plenária compreendeu que a meta aprovada anteriormente e a ação já existente (Ação 2) contemplam o necessário.

Meta nova Reitoria

Garantir a presença de espaços nas bibliotecas, com a aquisição de mobiliário para ambientes de leitura e lazer, até o final da vigência do PDI 2027–2031.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A plenária compreendeu que a meta aprovada anteriormente e a ação já existente (Ação 2) contemplam o necessário.

Fonte/posição: Reitoria

Ação nova 1

Direcionar recursos para a aquisição de mobiliário próprio para espaços de leitura, como pufes, cadeiras e estantes.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A plenária compreendeu que a meta aprovada anteriormente e a ação já existente (Ação 2) contemplam o necessário.

Meta nova Valparaíso

Aquisição de mobiliário adequado para espaços de leitura e lazer nas bibliotecas até o final da vigência do PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A plenária compreendeu que a meta aprovada anteriormente e a ação já existente (Ação 2) contemplam o necessário.

Fonte/posição: Valparaíso

Ação nova 1

Direcionar recursos para a aquisição de mobiliário próprio para espaço de leitura, como puff, cadeiras e estantes.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A plenária compreendeu que a meta aprovada anteriormente e a ação já existente (Ação 2) contemplam o necessário.

Ação 4p. 70-72 PDI 2019–2023

Implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem: a. aquisição via compra: definida de forma transparente e pública, de maneira a contemplar todos os níveis e modalidades de ensino, consultando anualmente os Departamentos, Coordenações e áreas, para definição dos critérios e procedimentos de compra; b. aquisição via doação: constituir procedimentos para aquisição via doação individual e institucional; c. criação, manutenção e atualização de acervo digital e audiovisual; d. constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem: a. aquisição via compra: definida de forma transparente e pública, de maneira a contemplar todos os níveis e modalidades de ensino, consultando anualmente os Departamentos, Coordenações e áreas, para definição dos critérios e procedimentos de compra; b. aquisição via doação: constituir procedimentos para aquisição via doação individual e institucional; c. criação, manutenção e atualização de acervo digital e audiovisual; d. constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas.

Observação/justificativa: Consolidação do texto da ação 4, conforme as duas propostas aprovadas, referentes a as letras b e d da ação 4.

Fonte/posição: p. 70-72

Objetivo 11 p. 15 PDI 2019–2023

Promover diálogos com a comunidade externa, garantindo a gestão democrática e a participação e a representação da comunidade interna.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: p. 15

Meta 24p. 20 PDI 2019–2023

Elaborar, até 2019/2, o Plano Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Esse Plano Diretor geral deve conter os Planos Diretores de todas as unidades e contemplar a execução de obras, de forma conjunta entre a PROAD, a comissão específica das áreas e os representantes de todos os Câmpus, a fim de levantar e cadastrar todas as necessidades do IFG e de classificá-las segundo critérios preestabelecidos, com a definição de prioridades e cronograma de execução. Tal elaboração partirá de um levantamento dos Câmpus e deverá: a. especificar as áreas administrativas, educacionais, de serviços de alimentação, serviços de saúde, moradias estudantis, áreas esportivas, áreas de produção e experimentos e seus respectivos acessos e circulações e; b. contemplar as normas e legislações referentes à acessibilidade. Logo, devem ser consideradas a disponibilidade orçamentária e os estudos prévios de capacidade de crescimento tendo em vista as características regionais e locais e situações de infraestrutura existente; deve ser considerada também a inclusão de um estudo que vise à implantação de um sistema de tratamento de efluentes e descarte de resíduos nos Planos Diretores das Unidades.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Elaborar, até 2027/2, o Plano Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Esse Plano Diretor geral deve conter os Planos Diretores de todas as unidades e contemplar a execução de obras, de forma conjunta entre a PROAD, a comissão específica das áreas e os representantes de todos os Câmpus, a fim de levantar e cadastrar todas as necessidades do IFG e de classificá-las segundo critérios preestabelecidos, com a definição de prioridades e cronograma de execução. Tal elaboração partirá de um levantamento dos Câmpus e deverá: a. especificar as áreas administrativas, educacionais, de serviços de alimentação, serviços de saúde, moradias estudantis, áreas esportivas, áreas de produção e experimentos e seus respectivos acessos e circulações e; b. contemplar as normas e legislações referentes à acessibilidade. Logo, devem ser consideradas a disponibilidade orçamentária e os estudos prévios de capacidade de crescimento tendo em vista as características regionais e locais e situações de infraestrutura existente; deve ser considerada também a inclusão de um estudo que vise à implantação de um sistema de tratamento de efluentes e descarte de resíduos nos Planos Diretores das Unidades.

Observação/justificativa: Ambas as propostas de atualização foram rejeitadas em razão que o Plano Diretor é definido pelas instâncias já estabelecidas na redação original da Meta 24 que consta no PDI vigente. A Meta 24 foi mantida no novo PDI com a alteração, pela Plenária, somente do período indicado na redação atual vigente, colocando 2027/2.

Fonte/posição: p. 20

Ação 5p. 64-66 PDI 2019–2023

Implantar, conforme legislação vigente, de acordo com a demanda de cada Câmpus, cantinas e serviços de fotocópia para atendimento dos alunos e trabalhadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Redação aprovada/incluída: Implantar, conforme legislação vigente, de acordo com a demanda de cada Câmpus, cantinas e serviços de fotocópia para atendimento dos alunos e trabalhadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Observação/justificativa: O texto do regimento atual atende melhor a necessidade do IFG.

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 9p. 64-66 PDI 2019–2023

Elaborar, até 2019, política sobre o uso e a gestão dos espaços/equipamentos acadêmicos (restaurante, teatro, quadras, academias, laboratórios, etc.).

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Já existe regulamentação institucional sobre o tema. Ação proposta no PDI vigente e executada, sem necessidade de reprodução no PDI em elaboração.

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 1p. 70-72 PDI 2019–2023

Adquirir e implantar sistemas de segurança (PPCI) e outros equipamentos de segurança para biblioteca de todos os Câmpus durante a vigência do PDI 2019/2023.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: p. 70-72

Ação 8p. 70-72 PDI 2019–2023

Climatizar as bibliotecas de todos os Câmpus.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto deve ser excluído do PDI, uma vez que já há proposta melhor elaborada que versa sobre a matéria.

Fonte/posição: p. 70-72

Ação 9p. 70-72 PDI 2019–2023

Criar, quando for o caso, e aprimorar e ampliar a infraestrutura (equipamentos e espaço físico) das salas de informática das bibliotecas.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto deve ser excluído do PDI, uma vez que já há proposta melhor elaborada que versa sobre a matéria.

Fonte/posição: p. 70-72

Ação 13p. 70-72 PDI 2019–2023

Implantar, assegurar e criar condições de bom funcionamento de espaços de socialização e politização estudantil em todos os Câmpus, bem como o reconhecimento e apoio à representação estudantil.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: Aprovada a alteração do texto

Fonte/posição: p. 70-72

Ação 2p. 72-73 PDI 2019–2023

Garantir, para toda a comunidade acadêmica, infraestrutura física, investindo em tecnologias para acessibilidade e em recursos pedagógicos que auxiliem na formação de alunos com necessidades educacionais específicas e estudantes com deficiências.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Já existe proposta melhor elaborada sobre o tema que foi aprovada na Plenária.

Fonte/posição: p. 72-73

Ação 3p. 72-73 PDI 2019–2023

Dotar e manter todos os Câmpus com os seguintes equipamentos de acessibilidade: a) rampas de acesso às dependências dos Câmpus com corrimãos adequados aos usuários de cadeira de rodas; b) sanitários apropriados para alunos com necessidades específicas com barras de apoio nas paredes; c) vagas destinadas para veículos de pessoas com deficiência; d) lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas; e) portas com espaços físicos suficientes para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos; f) bibliotecas com instalações e obras adequadas aos alunos com necessidades específicas (audiovisuais, motoras e auditivas).

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto não deve ser replicado na nova versão do PDI.

Fonte/posição: p. 72-73

Ação nova Aparecida de Goiânia

Implantar sistema de climatização no refeitório da instituição, por meio da instalação de equipamentos adequados, como ar-condicionado e/ou melhoria da ventilação, visando garantir conforto térmico aos usuários.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Aparecida de Goiânia

Ação nova Aparecida de Goiânia

Implementar e ampliar espaços de lazer e convivência nos câmpus, com o objetivo de promover o bem-estar, a integração e a qualidade de vida da comunidade acadêmica, contemplando: a) criação de áreas de descanso com mobiliário adequado, como bancos, redes, áreas sombreadas e espaços verdes; b) implantação de espaços recreativos, como quadras, áreas para jogos físicos e digitais e atividades culturais; c) incentivo à realização de eventos culturais, esportivos e de integração entre estudantes, servidores e comunidade externa; d) adequação dos espaços de lazer para garantir acessibilidade e inclusão de todos os públicos; e) manutenção periódica dos espaços físicos destinados ao lazer, garantindo segurança, conforto e funcionalidade.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Aparecida de Goiânia

Meta 25p. 20 PDI 2019–2023

Criação de um Comitê de Sustentabilidade em todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás que vise à propositura de ações voltadas para os três pilares da sustentabilidade (social, ambiental e econômico) e que proponha ações de reaproveitamento de água e resíduos, além de ações que busquem o uso racional de energia, durante a vigência do PDI 2019/2023.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Criação de um Comitê de Sustentabilidade em todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás que vise à propositura de ações voltadas para os três pilares da sustentabilidade (social, ambiental e econômico) e que proponha ações de reaproveitamento de água e resíduos, além de ações que busquem o uso racional de energia, durante a vigência do PDI 2027/2031.

Observação/justificativa: Propostas rejeitadas, mantendo-se a redação original da meta que consta do PDI, ajustando-se a vigência. Ações rejeitadas em bloco por falta de conexão com a meta original apreciada.

Fonte/posição: p. 20

Ação 6p. 64-66 PDI 2019–2023

Implantar, nas unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, postos de coleta para destinação de resíduos, mediante parcerias com outras instituições.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Propostas rejeitadas, mantendo-se a redação original da meta que consta do PDI, ajustando-se a vigência. Ações rejeitadas por falta de conexão com a meta original apreciada.

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 14p. 64-66 PDI 2019–2023

Garantir a aplicação e a publicização dos recursos financeiros e orçamentários da instituição por Câmpus/reitoria.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Propostas rejeitadas, mantendo-se a redação original da meta que consta do PDI, ajustando-se a vigência. Ações rejeitadas por falta de conexão com a meta original apreciada.

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 15p. 64-66 PDI 2019–2023

Elaborar, partir da vigência do PDI 2019/2023, o Planejamento Orçamentário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio de um sistema de consulta e participação da comunidade interna da instituição, com representantes de cada Câmpus, baseado em minuta de peça orçamentária elaborada pela Reitoria/Pró-Reitoria de Administração, na qual deverão se fazer presentes as prioridades orçamentárias viabilizadoras dos objetivos e metas institucionais presentes no PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Propostas rejeitadas, mantendo-se a redação original da meta que consta do PDI, ajustando-se a vigência. Ações rejeitadas por falta de conexão com a meta original apreciada.

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 1p. 73-74 PDI 2019–2023

A Pró Reitoria de Administração deverá apresentar até abril de 2019, para ser apensado no Anexo VIII do presente PDI, o Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, contemplando as seguintes informações: a. evolução dos limites orçamentários dos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás dos últimos 03 anos (2016, 2017 e 2018); b. execução financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás dos últimos 03 anos (2016, 2017 e 2018); c. previsão orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para 2019, especificando as 15 unidades (Câmpus e Reitoria); d. estratégias de Gestão Econômico-Financeira a serem desenvolvidas durante a vigência do PDI 2019/2023.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Propostas rejeitadas, mantendo-se a redação original da meta que consta do PDI, ajustando-se a vigência. Ações rejeitadas por falta de conexão com a meta original apreciada.

Fonte/posição: p. 73-74

Ação 8p. 73-74 PDI 2019–2023

Deverá ser elaborado e publicizando, a partir de 2019, um Plano Orçamentário Anual que destine parte do orçamento das pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão para fomentar ações e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão em cada Câmpus por meio de editais das pró-reitorias finalísticas.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Propostas rejeitadas, mantendo-se a redação original da meta que consta do PDI, ajustando-se a vigência. Ações rejeitadas por falta de conexão com a meta original apreciada.

Fonte/posição: p. 73-74

Ação 9p. 73-74 PDI 2019–2023

A partir de 2020, deverá ser elaborado, de forma participativa e democrática, um Plano Orçamentário Anual que destine parte do orçamento de cada campus para fomentar ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Propostas rejeitadas, mantendo-se a redação original da meta que consta do PDI, ajustando-se a vigência. Ações rejeitadas por falta de conexão com a meta original apreciada.

Fonte/posição: p. 73-74

Ação 8p. 44-46 PDI 2019–2023

Evento de Avaliação Institucional: Evento anual, realizado entre os meses de abril e maio em cada unidade com o objetivo de apresentar os resultados da auto avaliação institucional, bem como o acompanhamento do PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás referentes ao ano anterior, com o intuito de consolidar a gestão democrática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás fortalecendo os canais de participação da comunidade interna e externa.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Redação aprovada/incluída: Evento de Avaliação Institucional: evento anual, realizado entre os meses de abril e maio em cada unidade, com o objetivo de apresentar os resultados da autoavaliação institucional, bem como o acompanhamento do PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás referentes ao ano anterior, com o intuito de consolidar a gestão democrática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, fortalecendo os canais de participação da comunidade interna e externa.

Observação/justificativa: APROVADA A EXCLUSÃO DA AÇÃO 8: A apresentação de resultados de autoavaliação institucional não se constitui como um evento institucional, pois essa divulgação é realizada localmente, como uma ação, pelas comissões locais/unidades. Não requer um evento institucional para isso.

Fonte/posição: p. 44-46

Ação 1p. 63 PDI 2019–2023

Considerando as deliberações da Plenária do Congresso Institucional 2018, cada uma das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás deve, a partir de 2019, elaborar um Plano de Ação da unidade que proponha soluções aos problemas apontados no Relatório de Auto avaliação Institucional. Este Plano de Ação e seu acompanhamento tornar-se-ão públicos, empregando-se os sistemas institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta rejeitada para manter somente a ação 1 (pag. 64-66). Retirar essa ação da página 63 do PDI.

Fonte/posição: p. 63

Ação 1p. 64-66 PDI 2019–2023

Desenvolver ações que busquem otimizar os processos e garantir os recursos e os meios disponíveis para reduzir o trabalho burocrático das coordenações de área/curso de forma a permitir que os coordenadores se dediquem às questões pedagógicas.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: Ação mantida

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 2p. 64-66 PDI 2019–2023

Implementar uma política de gestão de processos, fundamentada no principio da gestão democrática e da democracia participativa, visando os seguintes objetivos: a) redução de custos com material de expediente (papel, arquivos etc.); b) melhor utilização do potencial dos servidores; c) racionalização e otimização da estrutura organizacional; d) melhoria do fluxo de comunicação e tempo de resposta às demandas institucionais (envolvendo a comunicação entre a gestão, servidores, alunos e comunidade em geral); e) minimização de possíveis erros e/ou procedimentos inadequados; e melhoria nos indicadores de gestão; f) padronizar os processos e documentos acadêmicos e administrativos comuns a todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: Proposta aprovada. A comunicação interna é inerente a todos os agentes públicos conforme justificativa apresentada para a proposta.

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 3p. 64-66 PDI 2019–2023

Estabelecer e publicizar os fluxos e os prazos máximos para o cumprimento dos atos dentro dos processos administrativos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, considerando o que determina a legislação vigente.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Estabelecer e publicizar os fluxos para o cumprimento dos atos dentro dos processos administrativos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, considerando o que determina a legislação vigente.

Observação/justificativa: Ao estabelecer os fluxos, cada área avalia o seus procedimentos e serviços, bem como estabelece os prazos máximos e mínimos para o atendimento ou trâmite do processo. Os prazos fazem parte da definição dos fluxos dos processos administrativos de cada área. A publicização deve ser realizada pelo IFG.

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 4p. 64-66 PDI 2019–2023

Elaborar a partir de 2019, até o fim do primeiro semestre de cada ano, em consonância com os objetivos e metas do PDI, o Plano Anual de Trabalho (PAT) da reitoria, das pró-reitorias e dos Câmpus, a ser implantado no ano subsequente, o qual poderá ser ajustado a partir da divulgação da previsão orçamentária.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: Aprovada a exclusão desse texto pois a nova proposta apresentada foi aprovada

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 8p. 64-66 PDI 2019–2023

Implantar sistema para lançamento e acompanhamento de Planos de Ensino, Planos de Trabalho e Relatório de Atividades docentes em todos os Câmpus até 2020.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Já temos o SUAP EDU

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 12p. 64-66 PDI 2019–2023

Elaborar o Plano Anual de Divulgação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 2019, com objetivo de difundir informações acerca da área de atuação, cursos ofertados, processos seletivos, projetos em andamento, dentre outras ações de comunicação.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: Atualizar o Plano de Comunicação do IFG, contemplando as ações a serem desenvolvidas e os atores responsáveis no âmbito dos Câmpus e da Reitoria, e estabelecendo, a partir de 2027, a anualidade para atualização do Plano de Comunicação do IFG. O Plano deverá ser articulado pela Diretoria de Comunicação do IFG e contar com a participação dos setores de Comunicação dos Câmpus. O documento deverá estar estrategicamente alinhado com os Planos Anuais de Trabalho (PATs) da Reitoria e dos Câmpus do IFG.

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 13p. 64-66 PDI 2019–2023

Criar, implantar e consolidar a Política de Comunicação Institucional na qual envolva aspectos como concepção e princípios, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo V.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Redação aprovada/incluída: Criar, implantar e consolidar a Política de Comunicação Institucional na qual envolva aspectos como concepção e princípios, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo V.

Observação/justificativa: Rejeitada a proposta de alteração da ação 13 (Câmpus Goiânia). Foi provada a proposta de atualização da Reitoria, com o texto final indicado pela Plenária (excluindo-se o 2027): TEXTO FINAL - Consolidar a Política de Comunicação Institucional do IFG por meio da realização de eventos de socialização da Política em todas as unidades da Instituição.

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 16p. 64-66 PDI 2019–2023

Elaborar anualmente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (PCTIC), com o objetivo de aperfeiçoar as aquisições, contratações e a qualidade da execução orçamentária. Após a elaboração do plano, definir mecanismos de controle, monitoramento e transparência da sua execução.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 17p. 64-66 PDI 2019–2023

Criar, até 2019/2, documento orientador de encaminhamento das ações para socorro de urgências e emergências no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que aponte para a necessidade de capacitação dos servidores acerca do tema.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Consolidar documento orientador de encaminhamento das ações para socorro de urgências e emergências no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que aponte para a necessidade de capacitação dos servidores acerca do tema.

Observação/justificativa: Alterar o início da frase e excluir o período.

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 18p. 64-66 PDI 2019–2023

Consolidar o fone@RNP como um canal alternativo e colaborativo, que proporciona economia para o serviço de telefonia de seus participantes.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 19p. 64-66 PDI 2019–2023

Atualizar a Política de Segurança da Informação e Comunicações, implementando as normas de segurança.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: p. 64-66

Ação 20p. 64-66 PDI 2019–2023

Manter recursos de tecnologia da informação e comunicação atualizados de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: p. 64-66

Meta 26p. 20 PDI 2019–2023

Estabelecer, a partir de 2019, mecanismo de acompanhamento anual do cumprimento dos objetivos e metas propostos no PDI, publicizando, anualmente para a comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a descrição da execução dos objetivos e metas previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e apresentando as justificativas, do eventual não cumprimento dos objetivos e metas previstos seguindo os mesmos fluxos e datas do relatório anual de gestão.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: Proposta de exclusão aprovada, pois a nova proposta será apreciada.

Fonte/posição: p. 20

Ação 3p. 70-72 PDI 2019–2023

Garantir um membro da CPPIR na comissão de Política de Desenvolvimento de Aquisições e Acervo dos Câmpus.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: Foi aprovada a exclusão de texto.

Fonte/posição: p. 70-72

Ação 8 p. 44-46 PDI 2019–2023.

Evento de Avaliação Institucional: evento anual, realizado entre os meses de abril e maio em cada unidade, com o objetivo de apresentar os resultados da autoavaliação institucional, bem como o acompanhamento do PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás referentes ao ano anterior, com o intuito de consolidar a gestão democrática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, fortalecendo os canais de participação da comunidade interna e externa.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Redação aprovada/incluída: Evento de Avaliação Institucional: evento anual, realizado entre os meses de abril e maio em cada unidade, com o objetivo de apresentar os resultados da autoavaliação institucional, bem como o acompanhamento do PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás referentes ao ano anterior, com o intuito de consolidar a gestão democrática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, fortalecendo os canais de participação da comunidade interna e externa.

Observação/justificativa: APROVADA A EXCLUSÃO DA AÇÃO 8: A apresentação de resultados de autoavaliação institucional não se constitui como um evento institucional, pois essa divulgação é realizada localmente, como uma ação, pelas comissões locais/unidades. Não requer um evento institucional para isso.

Fonte/posição: p. 44-46

Ação sem numeração p. 46 PDI 2019–2023.

Ação sem numeração indicada no PDI (p. 46) — Por fim, embora não seja classificado como um Evento Institucional, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás deverá apoiar encontros das organizações estudantis, no sentido de fortalecer sua atuação na instituição.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Redação final aprovada: Fortalecer e apoiar institucionalmente o movimento estudantil no âmbito do IFG, reconhecendo sua importância como espaço de formação cidadã, participação democrática, desenvolvimento da autonomia, construção coletiva e compromisso social dos estudantes, garantindo estrutura institucional para o funcionamento e organização das representações estudantis, proporcionando condições para a realização de reuniões, assembleias, encontros e demais atividades de organização e representação, bem como apoiar a participação dos estudantes em eventos institucionais, locais, regionais e nacionais.

Observação/justificativa: A plenária considerou ser necessária a melhoria da redação da proposta.

Fonte/posição: p. 46

Objetivo 1 Águas Lindas de Goiás Objetivo novo

Aumentar a visibilidade e divulgação do IFG em seus territórios de atuação, considerando seus respectivos arranjos sociais e produtivos locais e regionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta de objetivo, meta e ação rejeitada

Fonte/posição: Águas Lindas de Goiás

Meta 1

No período de vigência do PDI (2027-2031).

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta de objetivo, meta e ação rejeitada

Ação 1

Garantir recursos financeiros-orçamentários para execução adequada do objetivo e da meta indicada.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta de objetivo, meta e ação rejeitada

Objetivo 2 Águas Lindas de Goiás Objetivo novo

Construir ou reformar, em todos os câmpus do IFG, espaços coletivos de apresentações culturais, artísticas, desportivas e de lazer.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Consolidar os espaços de lazer, convivência e atividades culturais, artísticas e desportivas já existentes nos câmpus e garantir esses espaços nas unidades que ainda não possuem.

Observação/justificativa: A plenária analisou como necessária a melhoria da proposta, na perspectiva de que um objetivo do PDI apresenta uma diretriz geral. O Plano Diretor é o documento que delimitará se as ações serão de reformas ou de construção, respeitando-se os diagnósticos locais e os recursos orçamentários.

Fonte/posição: Águas Lindas de Goiás

Meta 1

Contemplar todas as unidades do IFG com condições qualitativas de espaços comunitários, tais como auditórios, teatros, quadras, ginásios poliesportivos, pontos de cultura e espaços de descanso para discentes e servidores do IFG, durante a vigência do PDI.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Durante a vigência do PDI, assegurar condições qualitativas e adequadas para a criação, a manutenção e a qualificação de espaços comunitários destinados à convivência e ao bem-estar da comunidade acadêmica do IFG.

Observação/justificativa: Redação alterada, na perspectiva de adequação ao objetivo que teve nova redação aprovada em Plenária.

Ação 1

Prospectar recursos extraorçamentários e financeiros para o atingimento deste objetivo, como, por exemplo, a inclusão destas demandas no novo PAC.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: . Realizar, localmente nas unidades, diagnósticos e o planejamento das necessidades de criação, manutenção, adequação e qualificação dos espaços de lazer, convivência e atividades culturais, artísticas e desportivas das unidades. AÇÃO 2. Integrar os diagnósticos e os planejamentos locais no Plano Diretor do IFG para execução das ações em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

Observação/justificativa: Desdobramento em duas ações com redação alterada da proposta inicial, para melhor adequação ao objetivo aprovado pela Plenária.

Objetivo 3 Anápolis Objetivo novo

Criação de um setor de Licitação e Contratos unificado na Reitoria.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta rejeitada por se tratar de atribuição do Regimento do IFG e não do PDI.

Fonte/posição: Anápolis

Meta 1

Agilizar e respaldar juridicamente a realização de licitações, renovações e repactuações contratuais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta rejeitada por se tratar de atribuição do Regimento do IFG e não do PDI.

Ação 1

Unificar na Reitoria as licitações e o controle dos contratos (renovações e repactuações).

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta rejeitada por se tratar de atribuição do Regimento do IFG e não do PDI.

Objetivo 4 Aparecida de Goiânia Objetivo novo

Garantir condições ambientais adequadas nas salas de aula dos Câmpus do IFG, assegurando conforto térmico à comunidade acadêmica e promovendo um ambiente propício ao processo de ensino-aprendizagem, à permanência e ao êxito dos estudantes.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Garantir condições ambientais adequadas nos espaços acadêmicos e administrativos das unidades do IFG assegurando conforto térmico e promovendo um local propício ao processo de ensino-aprendizagem, à permanência e ao êxito dos estudantes e ao desenvolvimento das atividades pelos servidores.

Observação/justificativa: A plenária avaliou como importante ampliar para outros espaços acadêmicos e administrativos, garantindo condições ambientais a servidores e estudantes.

Fonte/posição: Aparecida de Goiânia

Meta 1

Instalar sistemas de climatização em 100% das salas de aula dos Câmpus do IFG até o final da vigência do PDI (2031), priorizando os ambientes com maior demanda e vulnerabilidade térmica identificados por diagnóstico institucional.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Assegurar, até o final da vigência do PDI (2027–2031), condições adequadas de conforto térmico nas unidades do IFG, priorizando as salas de aula e considerando os ambientes com maior demanda e vulnerabilidade térmica, identificados por diagnóstico institucional.

Observação/justificativa: Adequação da meta a partir do objetivo aprovado, priorizando as salas de aula e ampliando para todas as unidades do IFG.

Ação 1

Climatização das salas de aula.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Acao 1. Diagnosticar, até 2027, os ambientes de maior vulnerabilidade térmica para fundamentar as intervenções necessárias.Acao 2. Garantir, no período de vigência do PDI (2027-2031), condições adequadas de conforto térmico nos ambientes identificados como de maior vulnerabilidade térmica no diagnóstico institucional, priorizando as salas de aula das unidades do IFG. Acao 3. Estruturar, até 2031, um programa contínuo de manutenção preventiva, monitoramento e eficiência energética, promovendo a adequação e a ampliação dos sistemas de climatização, a aplicação de medidas passivas de conforto térmico (sombreamento, isolamento térmico, proteção solar e ventilação natural) adaptadas a cada unidade, e a redução do consumo energético por meio de automação e equipamentos de alta eficiência.

Observação/justificativa: Texto reelaborado e desmembrado e três ações vinculadas à meta e objetivo.

Objetivo 5 Goiânia Objetivo novo

Ampliar a participação, a transparência, o diálogo e a integração entre os setores e níveis de ensino do IFG de forma a promover uma prática institucional baseada na corresponsabilidade entre os diferentes segmentos da comunidade acadêmica e no fortalecimento da cultura democrática, a fim de superar as ações individualistas desvinculadas das construções institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Fonte/posição: Goiânia

Meta 1

Ampliar e qualificar os espaços de participação e deliberação coletiva, em até 3 anos após a implantação deste PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Ação 1

Apoiar o funcionamento de conselhos, colegiados e comissões, estimulando a participação ativa da comunidade acadêmica e garantindo a representatividade dos diferentes segmentos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Meta 2

Garantir transparência e acesso à informação nos processos institucionais, em até 3 anos após a implantação deste PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Ação 1

Desenvolver ações que incentivem o trabalho coletivo e estimular práticas colaborativas no cotidiano institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Meta 3

Estimular a cultura de participação e corresponsabilidade entre os segmentos institucionais, em até 3 anos após a implantação deste PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Ação 1

Integrar planejamento, execução e avaliação entre setores.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Meta 4

Instituir processos sistemáticos de escuta e consulta à comunidade acadêmica, que superem o modelo de consulta por meio de formulários, em até 2 anos após a implantação deste PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Ação 1

Ampliar canais de comunicação interna.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Ação 1

Publicizar decisões, relatórios e ações institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Ação 2

Garantir acesso à informação de forma clara e acessível.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Ação 3

Realizar consultas públicas e audiências internas.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Ação 4

Criar mecanismos permanentes de escuta da comunidade.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Ação 5

Incorporar contribuições nos processos decisórios.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Ação 5

Ofertar formação continuada sobre gestão democrática e participação.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Ação 6

Criar indicadores de participação e corresponsabilidade e proceder a avaliação periódica dos processos democráticos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo, metas e ações indicados foram considerados pela Plenária como desenvolvidos pelo IFG em suas rotinas acadêmicas e administrativas, não trazendo as novas propostas inovações nesse sentido. Também por risco de sobreposição com outras metas já aprovadas, propostas foram rejeitadas.

Objetivo 6 Goiânia Objetivo novo

Consolidar o Escritório de Processos do IFG e fomentar ações e projetos destinados ao mapeamento, análise, integração e racionalização dos processos institucionais, com vistas à qualificação da gestão pública, à melhoria da prestação de serviços e ao fortalecimento da cultura de planejamento, reduzindo burocracias.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: Goiânia

Meta 1

Fortalecer institucionalmente o Escritório de Processos do IFG a partir da representação de todos os câmpus e da reitoria.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Meta 1 – Consolidar institucionalmente o Escritório de Processos do IFG.

Ação 1

Realizar diagnóstico institucional da gestão documental e arquivística e alinhar a política às legislações arquivísticas e de acesso à informação.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 2

Implantar política institucional de gestão e mapeamento de processos.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Meta 2 – Implantar a gestão institucional de processos.

Ação 1

Implantar diretrizes padronizadas para produção, tramitação, classificação e arquivamento documental.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Ação 1 – Estabelecer metodologia padronizada para o mapeamento, a análise e a melhoria dos processos institucionais.

Meta 3

Mapear e sistematizar os processos administrativos e acadêmicos prioritários do IFG.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Meta 3 – Racionalizar e integrar os processos institucionais prioritários.

Ação 1

Estabelecer fluxos institucionais de guarda e destinação documental, integrando práticas arquivísticas entre câmpus e Reitoria.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Ação 1 – Mapear, revisar e padronizar processos, eliminando redundâncias, retrabalho e etapas desnecessárias.

Meta 4

Mapear e sistematizar os processos administrativos e acadêmicos prioritários do IFG.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Meta 4 – Promover a melhoria contínua dos processos institucionais.

Ação 1

Implantar programa institucional de digitalização de documentos.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Implantar e consolidar programa de gestão, digitalização, preservação, segurança e rastreabilidade dos acervos documentais e da memória institucional do IFG.

Observação/justificativa: Aprovada sonente uma única ação, que consolida os elementos correlacionados a ela, sem necessidade de desdobramento em mais de uma ação.

Meta 5

Promover cultura institucional orientada à melhoria contínua de processos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Desenvolver estratégias de preservação digital e física de acervos, garantindo condições adequadas de armazenamento e conservação.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 6

Integrar os processos institucionais às políticas de planejamento, transparência e inovação administrativa.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Priorizar preservação de documentos históricos e permanentes.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 7

Reduzir retrabalho, assimetrias procedimentais e fragilidades operacionais nos setores institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Integrar a política documental às ações da transparência institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 8

Reduzir tempo de tramitação de processos institucionais de modo a qualificar o atendimento e a prestação de serviços públicos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Estruturar plano permanente de atuação da CPAD, garantindo suporte técnico e administrativo à comissão.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Promover atualização periódica dos instrumentos de avaliação documental.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Fortalecer articulação entre CPAD e setores institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 3

Elaborar projeto institucional para criação do Centro de Documentação e Memória.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 4

Identificar, organizar e preservar acervos históricos do IFG.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Aprovada sonente uma única ação (Ação 1 com redação alterada), que consolida os elementos correlacionados a ela, sem necessidade de desdobramento em mais de uma ação.

Ação 5

Desenvolver políticas de preservação da memória institucional e de promoção de pesquisas e ações educativas relacionadas à memória institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Aprovada sonente uma única ação (Ação 1 com redação alterada), que consolida os elementos correlacionados a ela, sem necessidade de desdobramento em mais de uma ação.

Ação 6

Ofertar formação continuada para servidores/as sobre gestão documental e arquivística.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 7

Garantir segurança, preservação e rastreabilidade documental.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 7 Goiânia Objetivo novo

Consolidar o Observatório do Mundo do Trabalho no âmbito da Reitoria e dos câmpus, por meio da estruturação de Núcleos de Base e da produção sistemática de estudos, dados e metodologias, com vistas a subsidiar o planejamento institucional, a definição da oferta de cursos e vagas e a avaliação das políticas educacionais do IFG.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: Goiânia

Meta 1

Consolidar o Observatório do Mundo do Trabalho no IFG como setor estratégico para o Planejamento Institucional, em até 2(dois) anos de implantação do PDI.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Realizar pesquisas sobre arranjos produtivos locais.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 2

Fortalecer os Núcleos de Base do Observatório em todos os câmpus, em até 2(dois) anos de implantação do PDI.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Mapear demandas sociais e econômicas.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 3

Produzir estudos e diagnósticos sobre o mundo do trabalho nos territórios de atuação do IFG, até o final do ciclo deste PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Produzir relatórios periódicos sobre o mundo do trabalho.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 4

Subsidiar a elaboração e revisão contínua do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV,) em até 1 (um) ano de implantação do PDI para o próximo POCV e durante todo o ciclo deste PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Subsidiar o POCV com dados e análises.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 5

Implantar sistema de acompanhamento de egressos/as e indicadores acadêmicos, até o final do ciclo deste PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Apoiar a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Desenvolver metodologias de avaliação institucional de cursos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Monitorar evasão, permanência e êxito.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 3

Implantar sistema de acompanhamento de egressos/as em parceria com a PROEX.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 4

Produzir relatórios analíticos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 5

Articular o Observatório com PROEN, PROEX, PROPPG e PROAD.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 6

Criar base de dados integrada.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 7

Capacitar equipes dos núcleos e gestores/as.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 8

Promover formação em análise de dados e mundo do trabalho.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 9

Estimular produção acadêmica vinculada ao Observatório.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 8 Goiânia Objetivo novo

Criar e implementar a Política de Gestão de Documentos e Arquivos do IFG, com vistas a assegurar a adequada produção, organização, preservação, avaliação, acesso e difusão dos documentos e arquivos institucionais, garantindo a proteção da memória institucional, a transparência administrativa e o direito da sociedade ao acesso às informações públicas.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: Goiânia

Meta 1

Elaborar e institucionalizar a Política de Gestão de Documentos e Arquivos do IFG, garantindo a ampla participação da comunidade acadêmica.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Realizar diagnóstico institucional da gestão documental e arquivística e alinhar a política às legislações arquivísticas e de acesso à informação.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 2

Implantar diretrizes padronizadas para produção, tramitação, classificação e arquivamento documental.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 3

Estabelecer fluxos institucionais de guarda e destinação documental, integrando práticas arquivísticas entre os câmpus e a Reitoria.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 2

Fortalecer a atuação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Estruturar plano permanente de atuação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, garantindo suporte técnico e administrativo à comissão.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Ação 1: Elaborar e implementar plano permanente de atuação da Comissão, atualizando periodicamente os instrumentos de avaliação documental e fortalecendo a articulação com os setores institucionais.

Observação/justificativa: A plenária decidiu consolidar em uma redação alterada, as três ações propostas em um texto único, resultando em texto alterado da Ação 1.

Ação 2

Promover a atualização periódica dos instrumentos de avaliação documental.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 3

Fortalecer a articulação entre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e os setores institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 3

Constituir o Centro de Documentação e Memória do IFG.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Elaborar projeto institucional para criação do Centro de Documentação e Memória.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 4

Implementar processos permanentes de preservação da memória institucional e digitalização documental.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Consolidar processos permanentes de preservação da memória institucional e de digitalização dos acervos documentais, assegurando sua segurança, preservação e rastreabilidade.

Observação/justificativa: Redação alterada para melhoria da proposta e junção de elementos que estavam listados como ação mas que tratam de objetivo.

Ação 1

Implantar programa institucional de digitalização de documentos.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Implantar e consolidar programa de gestão, digitalização, preservação, segurança e rastreabilidade dos acervos documentais e da memória institucional do IFG.

Observação/justificativa: Aprovada sonente uma única ação, que consolida os elementos correlacionados a ela, sem necessidade de desdobramento em mais de uma ação.

Ação 2

Desenvolver estratégias de preservação digital e física de acervos, garantindo condições adequadas de armazenamento e conservação.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Aprovada sonente uma única ação (Ação 1 com redação alterada), que consolida os elementos correlacionados a ela, sem necessidade de desdobramento em mais de uma ação.

Ação 3

Priorizar a preservação de documentos históricos e permanentes.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Aprovada sonente uma única ação (Ação 1 com redação alterada), que consolida os elementos correlacionados a ela, sem necessidade de desdobramento em mais de uma ação.

Ação 4

Identificar, organizar e preservar acervos históricos do IFG.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Aprovada sonente uma única ação (Ação 1 com redação alterada), que consolida os elementos correlacionados a ela, sem necessidade de desdobramento em mais de uma ação.

Ação 5

Desenvolver políticas de preservação da memória institucional e de promoção de pesquisas e ações educativas relacionadas à memória institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Aprovada sonente uma única ação (Ação 1 com redação alterada), que consolida os elementos correlacionados a ela, sem necessidade de desdobramento em mais de uma ação.

Ação 6

Garantir segurança, preservação e rastreabilidade documental.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Aprovada sonente uma única ação (Ação 1 com redação alterada), que consolida os elementos correlacionados a ela, sem necessidade de desdobramento em mais de uma ação.

Meta 5

Garantir transparência e acesso público às informações institucionais, observadas as normas legais de proteção de dados e acesso à informação.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A transparência institucional é obrigação legal para todas as instâncias do IFG, conforme Lei de Acesso à Informação. O IFG também deve obedecer à LGPD e há a Comissão Permanente de Gestão da Proteção de Dados Institucionais já instituída.

Ação 1

Integrar a política documental às ações de transparência institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A transparência institucional é obrigação legal para todas as instâncias do IFG, conforme Lei de Acesso à Informação. O IFG também deve obedecer à LGPD e há a Comissão Permanente de Gestão da Proteção de Dados Institucionais já instituída.

Meta 6

Promover formação continuada em gestão documental, preservação arquivística e acesso à informação.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: As ações de capacitação/formação continuada devem ser apresentadas no PDP e não como meta do PDI.

Ação 1

Ofertar formação continuada para servidores sobre gestão documental e arquivística.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: As ações de capacitação/formação continuada devem ser apresentadas no PDP e não como meta do PDI.

Objetivo 9 Goiânia Objetivo novo

Elaborar, até 2027/2, o Plano Diretor do IFG, integrando os Planos Diretores de todas as unidades, com vistas ao planejamento, priorização e execução qualificada de obras e infraestrutura institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Fonte/posição: Goiânia

Meta 1

Constituir e institucionalizar a governança do processo de elaboração do Plano Diretor, até o final de 2026.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 1

Instituir comissão central com participação da PROAD, áreas técnicas e representantes dos câmpus.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Meta 2

Realizar diagnóstico completo das necessidades de infraestrutura de todos os câmpus, até o final de 2026.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 1

Realizar inventário da infraestrutura existente.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Meta 3

Realizar diagnóstico completo das necessidades de equipamentos de todos os câmpus., até o final de 2026.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 1

Mapear demandas de obras, reformas, ampliações e manutenção.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Meta 4

Elaborar os Planos Diretores de todas as unidades do IFG, até 2027/1.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 1

Identificar necessidades por área (ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, gestão).

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Meta 5

Definir critérios institucionais para priorização de obras e investimentos, até março de 2027.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 1

Sistematizar dados em base institucional unificada.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Meta 6

Consolidar o Plano Diretor Geral do IFG até 2027/2.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 1

Desenvolver planos específicos por câmpus, considerando as características territoriais e vocações locais, e validá-los junto à comunidade local.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Meta 7

Estabelecer cronograma plurianual de execução das obras e investimentos. até março de 2026.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 1

Integrar demandas acadêmicas e administrativas.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 1

Estabelecer critérios técnicos, sociais e acadêmicos, submetendo-os à aprovação institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 2

Considerar impacto institucional, urgência e viabilidade.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 3

Incorporar indicadores de equidade entre câmpus.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 3

Organizar carteira de projetos de obras.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 4

Sistematizar prioridades institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Ação 5

Criar sistema de acompanhamento da execução do Plano Diretor, monitorando cumprimento de prazos e metas.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O texto sobre o Plano Diretor do IFG foi aprovado na Meta 24 com redação dada pela plenária.

Objetivo 10 Goiânia Objetivo novo

Fortalecer a imagem institucional do Instituto Federal de Goiás (IFG) junto à sociedade.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Aumentar a visibilidade da imagem institucional do Instituto Federal de Goiás (IFG) junto à sociedade.

Observação/justificativa: Texto alterado pela plenária

Fonte/posição: Goiânia

Meta 1

Consolidar a imagem do IFG junto às comunidades interna e externa à Instituição, por meio de ações que estejam alinhadas à politica Institucional de Comunicação Social do IFG, transparência e relacionamento com públicos internos e externos.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Consolidar a presença e o reconhecimento institucional do IFG junto às comunidades interna e externa, por meio de uma comunicação pública integrada, acessível, transparente e alinhada à Política Institucional de Comunicação Social, ampliando a divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão e o relacionamento com a sociedade.

Observação/justificativa: Redação alterada para unificação.

Ação 1

Desenvolver e executar periodicamente Planejamento de Comunicação Institucional e ampliar os canais de divulgação institucional para comunicação.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Planejar e executar ações integradas e periódicas de comunicação institucional, com produção e divulgação de conteúdos de interesse público em linguagem simples e acessível, ampliação dos canais de comunicação e realização de campanhas institucionais, assegurando às unidades de Comunicação Social dos câmpus e da Reitoria condições orçamentárias, materiais, tecnológicas e de pessoal adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.

Observação/justificativa: Redação alterada para unificação.

Meta 2

Publicizar as ações de ensino, pesquisa e extensão para o cumprimento da missão institucional e melhoria da imagem institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Redaão unificada na meta e ação anteriormente aprovadas.

Ação 1

Produzir e divulgar conteúdos institucionais acessíveis, baseados na linguagem simples e que primem pelo interesse público.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Redaão unificada na meta e ação anteriormente aprovadas.

Meta 3

Fortalecer o relacionamento com a sociedade e com os diferentes públicos de interesse.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Redaão unificada na meta e ação anteriormente aprovadas.

Ação 1

Desenvolver campanhas institucionais de comunicação periódicas de divulgação do IFG por meio de publicidade institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Redaão unificada na meta e ação anteriormente aprovadas.

Ação 1

Fortalecer as Coordenações de Comunicação Social nos câmpus e na Diretoria de Comunicação Social da Reitoria, com dotação orçamentária para publicidade institucional, produção de campanhas e materiais de comunicação, além de recursos materiais e humanos e capacitação dos comunicadores.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Redação unificada na meta e ação anteriormente aprovadas.

Objetivo 11 Goiânia Objetivo novo

Fortalecer as ações institucionais por meio da modernização, integração e gestão eficiente das Tecnologias da Informação, garantindo infraestrutura adequada, segurança da informação, inovação digital e suporte qualificado aos processos acadêmicos e administrativos, de modo a ampliar a qualidade dos serviços, a transparência e a eficiência organizacional. Além de manter investimento contínuo em tecnologia da informação (TI), com foco na qualificação dos dados institucionais, na implementação de soluções tecnológicas seguras e eficientes, que sustentem os processos administrativos e acadêmicos com confiabilidade e agilidade, incluindo a alteração e modernização do Data Center.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: Goiânia

Meta 1

Modernizar a infraestrutura de TI institucional durante a vigência do PDI.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Realizar diagnóstico periódico do parque tecnológico (hardware, software, rede e licenças).

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 2

Elaborar e executar plano de renovação tecnológica com critérios de priorização.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 3

Implementar políticas de gestão do ciclo de vida dos equipamentos de TI.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 4

Garantir escalabilidade da infraestrutura para atender ao crescimento institucional.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 2

Fortalecer a segurança da informação durante a vigência do PDI.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Implantar rotinas automatizadas de backup e testes periódicos de recuperação de dados.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 2

Adotar ferramentas de proteção (firewall, antivírus corporativo, monitoramento de rede).

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 3

Implementar controle de acesso baseado em perfis e autenticação multifator.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 4

Promover campanhas e capacitações contínuas sobre segurança digital.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 5

Monitorar, registrar e tratar incidentes de segurança da informação.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 3

Integrar e otimizar os sistemas institucionais durante a vigência do PDI.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Padronizar equipamentos e sistemas utilizados nos setores institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 2

Adotar soluções em nuvem para armazenamento, backup e serviços institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 4

Modernizar e ampliar a acessibilidade das redes WI-Fi em todos os Câmpus até 2027.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Realizar diagnóstico técnico da infraestrutura de rede em todos os câmpus.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 2

Ampliar a cobertura de rede Wi-Fi em áreas acadêmicas e administrativas.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 3

Atualizar equipamentos de rede (roteadores, switches e pontos de acesso).

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 4

Aumentar a largura de banda conforme a demanda institucional.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 5

Implantar políticas de qualidade de serviço (QoS) para priorização de tráfego.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 6

Garantir acessibilidade digital e conectividade para todos os usuários.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 5

Priorizar no Plano Diretor a alteração da localização e modernização do Data Center até 2027.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Realizar estudo técnico para definição da nova localização do Data Center.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Planejar e executar a migração da infraestrutura com mínimo impacto operacional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 3

Modernizar os equipamentos (servidores, storage, climatização e energia).

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 4

Implantar soluções de virtualização e alta disponibilidade.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 5

Garantir redundância energética, controle de temperatura e segurança física.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 6

Implementar plano de contingência e recuperação de desastres (disaster recovery).

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 12 Goiânia Objetivo novo

Implementação e normatização das Coordenações de Áreas Acadêmicas nos câmpus modelo 350.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A votação da proposta resultou em empate e foi remetido à Comissão Central solicitação de orientações referentes à temática, já que se trata de um caso omisso. Consoante a orientação da Comissão Central, no caso de empate a proposta deveria ser encaminhada para a Plenária Final. No entanto, o encaminhamento deveria acontecer desde que a proposta estivesse em consonância com as recomendações para as plenárias na Etapa 2. Observou-se que a proposta aborda matéria essencialmente regimental e possui abrangência estritamente local, o que implica na necessidade de rejeição da proposta, conforme disposto pela Comissão Central. Abaixo transcrevemos o texto enviado pela Comissão Central:Boa tarde.Em atendimento ao pedido de orientações solicitado pela Mesa Diretiva da Comissão do Eixo Temático Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira por e-mail, no dia 27 de agosto de 2026, a Comissão Central do 3º Congresso Institucional do IFG informa que realizou reunião extraordinária virtual no dia 31 de agosto de 2026 para discutir e deliberar sobre o pedido. Assim, apresenta as seguintes respostas à Mesa Diretiva:1. De fato, o empate é uma situação de caso omisso do regimento da Etapa 2 do Congresso Institucional. Assim, por unanimidade, decidiu-se que a orientação da Comissão Central para casos de empate nas votações da Etapa 2 é de que seja mantida a proposta no caderno para posterior deliberação pelos delegados da Etapa 3 do evento. Orienta-se, adicionalmente, que os eixos registrem a condição da votação que resulte em empate na ata da plenária e no caderno de relatoria que será enviado para a sistematização;2. Na reunião extraordinária da Comissão Central, foi analisada também a proposta específica que ensejou a consulta por parte do Eixo (Objetivo 12 do caderno de votação). Após discussões entre os presentes, a Comissão Central decidiu, por ampla maioria, que a referida proposta estaria prejudicada, por não se encaixar no escopo das temáticas que devem ser abordadas em um PDI; trata-se, ao contrário, de propositura de alteração de estrutura administrativa, matéria passível de discussão no âmbito do Regimento Geral do IFG;3. Dessa forma, a Comissão Central reitera as diretrizes e recomendações para as plenárias da Etapa 2 que foram divulgadas para toda comunidade acadêmica do IFG neste documento. A Comissão Central assinala que o Objetivo 12 deste caderno incorre em dois desvios de escopo do PDI: aborda matéria essencialmente regimental e possui abrangência estritamente local. Assim, como já informado antes do início das plenárias, a Comissão Central orienta o eixo para a rejeição da proposta.

Fonte/posição: Goiânia

Meta 1

Disciplinar o funcionamento, nos câmpus modelo 350, da Coordenação de Área Acadêmica, com atribuições pedagógicas e administrativas definidas no Regimento Geral do IFG, assegurando atuação estruturada no âmbito dos Departamentos de Áreas Acadêmicas.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Disciplinar formalmente a Coordenação de Área Acadêmica em todos os câmpus modelo 350.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Estabelecer que o Coordenador de Área Acadêmica seja eleito por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, conforme o Regimento Geral.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 3

Garantir que o Coordenador de Área exerça, além das atribuições previstas no Regimento Geral, funções de chefia imediata no âmbito da área, especialmente no que se refere à organização das atividades acadêmicas, pedagógicas e de trabalho docente.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 4

Regulamentar, no âmbito institucional, o processo eleitoral, a carga horária e o reconhecimento da função.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 13 Goiânia Objetivo novo

Instituir práticas de gestão planejada de forma a consolidar uma cultura de planejamento institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Fonte/posição: Goiânia

Meta 1

Institucionalizar processos sistemáticos de planejamento em todos os níveis da gestão, até o final do ciclo deste PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Ação 1

Elaborar planos setoriais alinhados ao PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Meta 2

Fortalecer a integração entre planejamento, orçamento e execução, até o final do ciclo deste PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Ação 1

Padronizar metodologias de planejamento.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Meta 3

Ampliar a capacidade institucional de antecipação de demandas e gestão de riscos, até o final do ciclo deste PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Ação 1

Implantar sistema institucional de acompanhamento.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Meta 4

Qualificar a gestão com base em dados e evidências institucionais, até o final do ciclo deste PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Ação 1

Estabelecer rotinas de avaliação periódica.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Ação 1

Articular planejamento às peças orçamentárias.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Ação 2

Priorizar ações estratégicas na alocação de recursos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Ação 3

Monitorar execução física e financeira.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Ação 4

Utilizar diagnósticos para tomada de decisão.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Ação 5

Realizar análises de cenários institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Ação 6

Identificar riscos e oportunidades.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A proposta já está contemplada com a realização do PAT e discussões realizadas sobre o orçamento no âmbito de cada unidade.

Objetivo 14 Goiânia Oeste Objetivo novo

Garantir infraestrutura básica para a prática esportiva e de atividade física no IFG.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: OBJETIVO Garantir a existência e qualificar os espaços destinados às práticas esportivas e corporais nas unidades do IFG, ampliando a oferta onde esses espaços ainda não existem e promovendo sua adequação, ampliação e modernização onde já estão disponíveis.META Garantir, até 2031, espaços adequados para práticas esportivas e corporais em todas as unidades do IFG, mediante a implantação de novos espaços nas unidades que ainda não os possuem e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, conforme as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.AÇÕES: Ação 1 – Elaborar projetos para implantação de novos espaços e para adequação, ampliação ou modernização dos espaços destinados às práticas esportivas e corporais existentes, considerando as necessidades das unidades e as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.Ação 2 – Instruir e formalizar os processos de contratação necessários à execução dos projetos priorizados, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis.Ação 3 – Executar as obras e intervenções previstas nos projetos priorizados, contemplando a implantação de novos espaços e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Observação/justificativa: Proposta reformulada e votada em sua integridade na plenária.

Fonte/posição: Goiânia Oeste

Meta 1

Até o ano de 2027 todos os campus do IFG devem ter quadra poliesportiva coberta.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: OBJETIVO Garantir a existência e qualificar os espaços destinados às práticas esportivas e corporais nas unidades do IFG, ampliando a oferta onde esses espaços ainda não existem e promovendo sua adequação, ampliação e modernização onde já estão disponíveis.META Garantir, até 2031, espaços adequados para práticas esportivas e corporais em todas as unidades do IFG, mediante a implantação de novos espaços nas unidades que ainda não os possuem e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, conforme as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.

AÇÕES: Ação 1 – Elaborar projetos para implantação de novos espaços e para adequação, ampliação ou modernização dos espaços destinados às práticas esportivas e corporais existentes, considerando as necessidades das unidades e as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.Ação 2 – Instruir e formalizar os processos de contratação necessários à execução dos projetos priorizados, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis.Ação 3 – Executar as obras e intervenções previstas nos projetos priorizados, contemplando a implantação de novos espaços e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Observação/justificativa: Proposta reformulada e votada em sua integridade na plenária.

Ação 1

Elaborar projetos de construção ou adequação de quadras poliesportivas.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: OBJETIVO Garantir a existência e qualificar os espaços destinados às práticas esportivas e corporais nas unidades do IFG, ampliando a oferta onde esses espaços ainda não existem e promovendo sua adequação, ampliação e modernização onde já estão disponíveis.META Garantir, até 2031, espaços adequados para práticas esportivas e corporais em todas as unidades do IFG, mediante a implantação de novos espaços nas unidades que ainda não os possuem e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, conforme as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.AÇÕES Ação 1 – Elaborar projetos para implantação de novos espaços e para adequação, ampliação ou modernização dos espaços destinados às práticas esportivas e corporais existentes, considerando as necessidades das unidades e as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.Ação 2 – Instruir e formalizar os processos de contratação necessários à execução dos projetos priorizados, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis.Ação 3 – Executar as obras e intervenções previstas nos projetos priorizados, contemplando a implantação de novos espaços e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Observação/justificativa: Proposta reformulada e votada em sua integridade na plenária.

Meta 2

Até o ano de 2028 todos os campus devem ter espaço preferencialmente compartilhado para ginástica/lutas/danças, diferente das quadras esportivas.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: OBJETIVO Garantir a existência e qualificar os espaços destinados às práticas esportivas e corporais nas unidades do IFG, ampliando a oferta onde esses espaços ainda não existem e promovendo sua adequação, ampliação e modernização onde já estão disponíveis.META Garantir, até 2031, espaços adequados para práticas esportivas e corporais em todas as unidades do IFG, mediante a implantação de novos espaços nas unidades que ainda não os possuem e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, conforme as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.AÇÕES Ação 1 – Elaborar projetos para implantação de novos espaços e para adequação, ampliação ou modernização dos espaços destinados às práticas esportivas e corporais existentes, considerando as necessidades das unidades e as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.Ação 2 – Instruir e formalizar os processos de contratação necessários à execução dos projetos priorizados, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas

aplicáveis.Ação 3 – Executar as obras e intervenções previstas nos projetos priorizados, contemplando a implantação de novos espaços e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Observação/justificativa: Proposta reformulada e votada em sua integridade na plenária.

Ação 1

Alocar recursos financeiros próprios ou de fonte externa para construção nos campus de quadras poliesportivas cobertas.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: OBJETIVO Garantir a existência e qualificar os espaços destinados às práticas esportivas e corporais nas unidades do IFG, ampliando a oferta onde esses espaços ainda não existem e promovendo sua adequação, ampliação e modernização onde já estão disponíveis.META Garantir, até 2031, espaços adequados para práticas esportivas e corporais em todas as unidades do IFG, mediante a implantação de novos espaços nas unidades que ainda não os possuem e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, conforme as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.AÇÕES Ação 1 – Elaborar projetos para implantação de novos espaços e para adequação, ampliação ou modernização dos espaços destinados às práticas esportivas e corporais existentes, considerando as necessidades das unidades e as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.Ação 2 – Instruir e formalizar os processos de contratação necessários à execução dos projetos priorizados, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis.Ação 3 – Executar as obras e intervenções previstas nos projetos priorizados, contemplando a implantação de novos espaços e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Observação/justificativa: Proposta reformulada e votada em sua integridade na plenária.

Meta 3

Até o ano de 2031 todos os campus terem espaço para ginástica resistida (academi.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: OBJETIVO Garantir a existência e qualificar os espaços destinados às práticas esportivas e corporais nas unidades do IFG, ampliando a oferta onde esses espaços ainda não existem e promovendo sua adequação, ampliação e modernização onde já estão disponíveis.META Garantir, até 2031, espaços adequados para práticas esportivas e corporais em todas as unidades do IFG, mediante a implantação de novos espaços nas unidades que ainda não os possuem e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, conforme as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.AÇÕES Ação 1 – Elaborar projetos para implantação de novos espaços e para adequação, ampliação ou modernização dos espaços destinados às práticas esportivas e corporais existentes, considerando as necessidades das unidades e as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.Ação 2 – Instruir e formalizar os processos de contratação necessários à execução dos projetos priorizados, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis.Ação 3 – Executar as obras e intervenções previstas nos projetos priorizados, contemplando a implantação de novos espaços e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Observação/justificativa: Proposta reformulada e votada em sua integridade na plenária.

Ação 1

Executar processos licitatórios para materialização da quadra poliesportivas, espaço para ginástica/lutas/danças e de academias; Adotar espaços para atender da demandas das metas.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: OBJETIVO Garantir a existência e qualificar os espaços destinados às práticas esportivas e corporais nas unidades do IFG, ampliando a oferta onde esses espaços ainda não existem e promovendo sua adequação, ampliação e modernização onde já estão disponíveis.META Garantir, até 2031, espaços adequados para práticas esportivas e corporais em todas as unidades do IFG, mediante a implantação de novos espaços nas unidades que ainda não os possuem e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, conforme as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.AÇÕES Ação 1 – Elaborar projetos para implantação de novos espaços e para adequação, ampliação ou modernização dos espaços destinados às práticas esportivas e corporais existentes, considerando as necessidades das unidades e as prioridades estabelecidas no Plano Diretor do IFG.Ação 2 – Instruir e formalizar os processos de contratação necessários à execução dos projetos priorizados, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis.Ação 3 – Executar as obras e intervenções previstas nos projetos priorizados, contemplando a implantação de novos espaços e a adequação, ampliação ou modernização dos espaços existentes, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Observação/justificativa: Proposta reformulada e votada em sua integridade na plenária.

Objetivo 15 Inhumas Objetivo novo

Consolidar a infraestrutura física dos câmpus do IFG.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo se encontra contemplado pelo Objetivo 14 e a redação será adequada para contemplar o conteúdo das duas propostas.

Fonte/posição: Inhumas

Meta 1

Todos os câmpus terem ginásios esportivos até 2030.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo se encontra contemplado pelo Objetivo 14 e a redação será adequada para contemplar o conteúdo das duas propostas.

Ação 1

Garantir que todos os câmpus tenham ginásios esportivos de qualidade, seguros e adequados às necessidades pedagógicas e institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: O objetivo se encontra contemplado pelo Objetivo 14 e a redação será adequada para contemplar o conteúdo das duas propostas.

Objetivo 16 Reitoria Objetivo novo

A proposta foi elaborada com o apoio do Núcleo de Memória e Pesquisa em História do IFG e está vinculada ao eixo temático de Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira, com interface no eixo de Extensão e Cultura. Tem como objetivo geral assegurar a preservação do patrimônio documental do IFG, por meio de ações estruturantes voltadas à transparência pública, à gestão do conhecimento e ao fortalecimento da identidade institucional, garantindo o cumprimento da legislação vigente aplicada à gestão documental.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Reitoria

Meta 1

Instituir a Política Institucional de Memória e Gestão Documental do IFG até 2028, orientando ações permanentes de organização, preservação, acesso, pesquisa e difusão do patrimônio documental e histórico, com vistas à conformidade legal, à gestão sistêmica dos arquivos, à preservação da memória institucional e à redução do volume de documentos acumulados passíveis de eliminação, mediante avaliação da CPADoc.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Elaborar e implementar a Política de Gestão de Documentos e a Política de Preservação de Documentos Digitais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Estabelecer diretrizes institucionais para a gestão documental, independentemente do suporte.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 3

Identificar, avaliar e promover a eliminação de documentos acumulados passíveis de descarte, conforme as Tabelas de Temporalidade das atividades meio e fim e mediante aprovação da CPADoc.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 4

Promover a organização e o tratamento técnico dos acervos documentais, incluindo a documentação acadêmica.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 5

Estruturar estratégias operacionais para a gestão documental, incluindo a possibilidade de contratação de serviços especializados.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 6

Realizar consultorias arquivísticas por meio de visitas técnicas.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 7

Promover a capacitação de servidores em gestão documental.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 8

Planejar a implantação de plataforma para difusão e acesso a documentos históricos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 9

Desenvolver ações de digitalização de acervos históricos e permanentes.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 10

Planejar e implementar plataforma de acesso e difusão de documentos históricos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 11

Desenvolver projetos e ações de preservação da memória institucional, incluindo educação patrimonial e integração entre câmpus e Reitoria.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 17 Reitoria Objetivo novo

Fortalecer a governança e a gestão estratégica do IFG por meio do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) como instrumento contínuo de planejamento, monitoramento e avaliação, assegurando sua integração ao PDI e sua coerência com as diretrizes institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Reitoria

Meta 1

Monitorar e avaliar, anualmente, 100% dos objetivos e metas pactuados no PEI e no PDI até o final do ciclo do PDI 2027 - 2031, utilizando sistemas institucionais de acompanhamento e garantindo a publicização sistemática dos resultados.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Instituir normativamente o ciclo de planejamento estratégico e implantar o monitoramento sistemático de indicadores por meio de um sistema adequado de gestão.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Promover a capacitação contínua dos servidores, em especial dos gestores, em planejamento orientado a resultados, integrando tais ações ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 18 Reitoria Objetivo novo

Institucionalizar a sustentabilidade ambiental como dimensão estratégica da gestão pública, promovendo o uso eficiente de recursos naturais, a redução de impactos ambientais, a conformidade normativa e a incorporação de critérios socioambientais nos processos institucionais, alinhados aos princípios ESG e ao planejamento estratégico institucional.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: Objetivo possui metas e ações do objetivo 26 que foram incorporadas. A meta 3 do Objetivo 26 deve ser incluída com sua ação nesse objetivo. Assim como a ação 2 da meta 2 do objetivo 26, que deve ser incluída como nova ação da Meta 4.

Fonte/posição: Reitoria

Meta 1

Implantar Política Institucional de Sustentabilidade Ambiental até o segundo ano do ciclo do PDI 2027–2031.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Elaborar e institucionalizar a Política de Sustentabilidade Ambiental.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 2

Implementar sistema institucional de monitoramento ambiental com indicadores de consumo de energia, água, resíduos e eficiência operacional.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Implantar sistema institucional de gestão ambiental integrado ao planejamento estratégico.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 2

Estabelecer indicadores padronizados de consumo de energia elétrica, água, geração e destinação de resíduos.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 3

Implantar painéis de monitoramento ambiental por unidade administrativa e câmpus.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 4

Estruturar canal institucional para registro e tratamento de ocorrências socioambientais.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 3

Reduzir progressivamente o consumo per capita de recursos naturais ao longo do ciclo do PDI.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Desenvolver plano institucional de uso racional de recursos naturais.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 2

Promover programas permanentes de educação ambiental institucional.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 3

Incentivar práticas de eficiência energética, redução de desperdícios e economia circular.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 4

Incorporar critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas e processos administrativos institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: Inclusão da Ação 2 da Meta 2 do Objetivo 26 como nova ação dessa meta.

Ação 1

Incorporar critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, em consonância com diretrizes de compras sustentáveis.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Meta 5

Monitorar anualmente o Índice de Sustentabilidade Ambiental Institucional (ISAI), assegurando evolução contínua da maturidade ambiental institucional.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Apoiar unidades acadêmicas e administrativas na implementação das práticas ambientais.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Objetivo 19 Reitoria Objetivo novo

Institucionalizar e consolidar a cultura da Linguagem Simples no IFG, por meio de iniciativas que garantam uma comunicação transparente e inclusiva, que assegure a plena compreensão e o respeito aos direitos do cidadão em todos os espaços de atendimento e interação da Instituição.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: Reitoria

Meta 1

Criar e implantar, até 2029, o Programa Institucional de Linguagem Simples no IFG, com diretrizes normativas, formação continuada de servidores e revisão progressiva dos principais documentos e canais de comunicação.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 1

Implantar, em 2027, Programa de Formação Continuada para servidores e colaboradores terceirizados do IFG sobre linguagem simples, acessibilidade comunicacional e comunicação pública inclusiva.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 2

Criar, em 2027, instância institucional responsável por orientar, validar materiais estratégicos, apoiar setores e monitorar a implementação da política em todos os câmpus.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: A ação traz conteúdo regimental ao propor criação de instância institucional.

Ação 3

Desenvolver e aprovar, até 2028, documento normativo com diretrizes, padrões e responsabilidades para o uso da linguagem simples em todos os canais institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 4

Produzir um Manual de Linguagem Simples do IFG, com orientações, exemplos e padrões de escrita acessível.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Ação 5

Até 2029, adotar a linguagem simples nos documentos do IFG e revisar sites e sistemas para garantir textos claros, navegação intuitiva e recursos de acessibilidade.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Objetivo 20 Reitoria Objetivo novo

Institucionalizar e fortalecer a governança e a gestão institucional, alinhadas aos princípios ESG, consolidando processos orientados a riscos, integridade, transparência e participação social, com foco na tomada de decisão baseada em evidências, na eficiência dos controles internos e na geração de valor público, contribuindo para a integração, execução e avaliação dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Reitoria

Meta 1

Implantar, até o segundo ano do ciclo do PDI 2027- 2031, modelo institucional de governança com diretrizes formalizadas e alinhadas às práticas ESG e à governança pública federal.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Elaborar e institucionalizar Política de Governança Institucional alinhada às diretrizes ESG e à governança pública.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Promover capacitações institucionais em governança pública, integridade, gestão de riscos, transparência e accountability. Apoiar unidades administrativas e acadêmicas na implementação e monitoramento de práticas de governança.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 3

Implementar o Programa de Desenvolvimento de Lideranças em Governança, abrangendo 100% dos gestores, com foco em integridade, monitoramento de resultados e prestação de contas.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 2

Implementar sistema institucional de monitoramento estratégico com indicadores definidos, acompanhados e divulgados anualmente.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Implantar painel institucional integrado de indicadores estratégicos e desempenho organizacional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Implementar o modelo de monitoramento estratégico até o primeiro ano de vigência do PDI 2027-2031 (2027), garantindo a análise periódica de indicadores e riscos em todas as unidades até dezembro de 2031.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 3

Aperfeiçoar, durante a vigência do PDI 2027-2031, as práticas de integridade e ampliar os mecanismos institucionais de transparência ativa e passiva, fortalecendo o acesso à informação e o controle social.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Estruturar sistema permanente de monitoramento da transparência ativa e passiva.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Promover a cultura de integridade por meio de campanhas educativas e formações a toda comunidade acadêmica da instituição.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 3

Produzir conteúdos educativos (pílulas de integridade) direcionados especificamente aos temas de ética no serviço público e integridade.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 4

Adotar técnicas de linguagem simples para que qualquer cidadão entenda os relatórios institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 5

Abordar a Educação Cidadã dentro dos conteúdos pedagógicos dos cursos técnicos ofertados com temas relacionados à integridade.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 6

Promover ciclos regulares de concursos de redação, desenho e inovação sobre a temática da integridade, garantindo a participação de discentes de todos os câmpus no período de 2027 a 2031.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 7

Implementar um Painel de Monitoramento de Integridade que integre indicadores de denúncias da Ouvidoria e perfis de solicitações do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para subsidiar as decisões de gestão.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 8

Implementar ciclos semestrais de monitoramento de denúncias e análise de tendências por unidade, garantindo que as ações de capacitação e prevenção sejam planejadas com base no diagnóstico da Ouvidoria entre 2027 e 2031.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 4

Consolidar, durante a vigência do PDI 2027-2031, práticas de gestão participativa e participação social nos processos decisórios institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Fortalecer instâncias colegiadas e mecanismos permanentes de participação social, incluindo consultas públicas e canais institucionais de escuta.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Implementar o Fórum de Transparência e Integridade, iniciando em 2027, como canal de comunicação de resultados e alinhamento da cultura institucional com todos os colaboradores.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 5

Monitorar anualmente o Índice de Governança Institucional, assegurando evolução progressiva da maturidade institucional ao longo do ciclo do PDI 2027- 2031.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Instituir modelo padronizado de prestação de contas institucional e relatórios periódicos de governança.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 6

Estruturar o processo de gestão estratégica baseada em indicadores e riscos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Integrar planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade institucional e avaliação institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Integrar a gestão de riscos ao planejamento estratégico, garantindo que todos os objetivos do PDI 2027-2031 possuam fatores de risco identificados e monitorados em seus ciclos de avaliação.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 7

Implementar controles internos preventivos fundamentados na gestão de riscos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Estruturar 70% dos processos críticos de todas as unidades do IFG até dezembro de 2031, garantindo a identificação de riscos e a atualização sistemática dos controles preventivos e detectivos durante a vigência do PDI 2027-2031.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Capacitar 100% dos gestores de unidades e fiscais de contrato em metodologias de identificação de riscos e aplicação de controles preventivos até o final da vigência do PDI 2027-2031.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 21 Reitoria Objetivo novo

Institucionalizar e fortalecer a governança e a gestão institucional, alinhadas aos princípios ESG, consolidando processos orientados a riscos, integridade, transparência e participação social, com foco na tomada de decisão baseada em evidências, na eficiência dos controles internos e na geração de valor público.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Reitoria

Meta 1

Implantar modelo institucional de governança, sistema de monitoramento estratégico e práticas permanentes de integridade, transparência, participação social e gestão de riscos durante a vigência do PDI 2027–2031.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Elaborar e institucionalizar Política de Governança Institucional alinhada às diretrizes ESG e à governança pública.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Implantar painel institucional integrado de indicadores estratégicos e desempenho organizacional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 3

Integrar planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade institucional e avaliação institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 4

Estruturar sistema permanente de monitoramento da transparência ativa e passiva.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 5

Instituir modelo padronizado de prestação de contas e relatórios periódicos de governança.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 6

Fortalecer instâncias colegiadas e mecanismos permanentes de participação social.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 7

Promover capacitações em governança pública, integridade, gestão de riscos, transparência e accountability.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 8

Implementar o Fórum de Transparência e Integridade e o Programa de Desenvolvimento de Lideranças em Governança.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 22 Reitoria Objetivo novo

Institucionalizar práticas de responsabilidade social alinhadas aos princípios ESG, promovendo ambiente institucional inclusivo, acessível, ético, seguro e saudável, por meio do monitoramento sistemático das políticas de gestão de pessoas, diversidades, inclusão, acessibilidade, integridade e bem-estar organizacional, integradas à estratégia institucional.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Proposta em que foi incorporada: Eixo de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho

Observação/justificativa: A plenária entendeu que a proposta deve ser encaminhada para o Eixo Temático de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho. A Comissão Central entendeu que se tratava de proposta que deveria ser analisada no Eixo Temático e votou para encaminhamento da

proposta para a versão final do Caderno, razão pela qual será apreciada e votada na 3ª Etapa do Congresso Institucional.

Fonte/posição: Reitoria

Meta 1

Implantar sistema institucional de monitoramento da sustentabilidade social até o segundo ano do ciclo do PDI 2027–2031, com indicadores permanentes e acompanhamento do Índice de Responsabilidade Social Institucional.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Proposta em que foi incorporada: Eixo de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho

Observação/justificativa: A plenária entendeu que a proposta deve ser encaminhada para o Eixo Temático de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho. A Comissão Central entendeu que se tratava de proposta que deveria ser analisada no Eixo Temático e votou para encaminhamento da proposta para a versão final do Caderno, razão pela qual será apreciada e votada na 3ª Etapa do Congresso Institucional.

Ação 1

Elaborar e institucionalizar a Política de Responsabilidade Social alinhada às diretrizes ESG.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Proposta em que foi incorporada: Eixo de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho

Observação/justificativa: A plenária entendeu que a proposta deve ser encaminhada para o Eixo Temático de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho. A Comissão Central entendeu que se tratava de proposta que deveria ser analisada no Eixo Temático e votou para encaminhamento da proposta para a versão final do Caderno, razão pela qual será apreciada e votada na 3ª Etapa do Congresso Institucional.

Ação 2

Implantar painel institucional de indicadores sociais e de gestão de pessoas.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Proposta em que foi incorporada: Eixo de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho

Observação/justificativa: A plenária entendeu que a proposta deve ser encaminhada para o Eixo Temático de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho. A Comissão Central entendeu que se tratava de proposta que deveria ser analisada no Eixo Temático e votou para encaminhamento da proposta para a versão final do Caderno, razão pela qual será apreciada e votada na 3ª Etapa do Congresso Institucional.

Ação 3

Integrar ações de diversidades, inclusão, acessibilidade e bem-estar ao planejamento estratégico institucional.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Proposta em que foi incorporada: Eixo de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho

Observação/justificativa: A plenária entendeu que a proposta deve ser encaminhada para o Eixo Temático de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho. A Comissão Central entendeu que se tratava de proposta que deveria ser analisada no Eixo Temático e votou para encaminhamento da proposta para a versão final do Caderno, razão pela qual será apreciada e votada na 3ª Etapa do Congresso Institucional.

Ação 4

Instituir fluxo institucional padronizado de prevenção e tratamento de assédio e discriminação.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Proposta em que foi incorporada: Eixo de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho

Observação/justificativa: A plenária entendeu que a proposta deve ser encaminhada para o Eixo Temático de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho. A Comissão Central entendeu que se tratava de proposta que deveria ser analisada no Eixo Temático e votou para encaminhamento da proposta para a versão final do Caderno, razão pela qual será apreciada e votada na 3ª Etapa do Congresso Institucional.

Ação 5

Realizar monitoramento periódico do clima organizacional e do bem-estar institucional.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Proposta em que foi incorporada: Eixo de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho

Observação/justificativa: A plenária entendeu que a proposta deve ser encaminhada para o Eixo Temático de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho. A Comissão Central entendeu que se tratava de proposta que deveria ser analisada no Eixo Temático e votou para encaminhamento da proposta para a versão final do Caderno, razão pela qual será apreciada e votada na 3ª Etapa do Congresso Institucional.

Ação 6

Promover programas contínuos de desenvolvimento humano, saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Proposta em que foi incorporada: Eixo de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho

Observação/justificativa: A plenária entendeu que a proposta deve ser encaminhada para o Eixo Temático de Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho. A Comissão Central entendeu que se tratava de proposta que deveria ser analisada no Eixo Temático e votou para encaminhamento da proposta para a versão final do Caderno, razão pela qual será apreciada e votada na 3ª Etapa do Congresso Institucional.

Objetivo 23 Reitoria Objetivo novo

Realizar a avaliação de desempenho institucional do IFG, com base nos objetivos, metas e indicadores do PDI 2027–2031, assegurando a mensuração sistemática dos resultados, o suporte à tomada de decisão e a melhoria contínua da gestão institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Reitoria

Meta 1

Implantar e consolidar, até o final de 2028, uma metodologia padronizada de avaliação de desempenho institucional, garantindo que 100% das metas e indicadores pactuados no PDI sejam avaliados anualmente, de forma integrada aos Planos Anuais de Trabalho (PAT) de todas as unidades.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Instituir normativamente o modelo institucional de avaliação de desempenho e implantar o monitoramento informatizado por meio de um sistema de gestão adequado.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Integrar os resultados da avaliação ao ciclo de planejamento do IFG, assegurando que o desempenho institucional subsidie as decisões estratégicas e a correção tempestiva de desvios.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 24 Reitoria Objetivo novo

Realizar o monitoramento sistemático do PDI 2027– 2031 no IFG, por meio da implementação de um modelo de acompanhamento baseado no Plano Anual de Trabalho (PAT), assegurando a integração entre objetivos, metas, ações e execução institucional, com foco em resultados, transparência e melhoria contínua.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: Objetivo aprovado

Fonte/posição: Reitoria

Meta 1

Vincular e monitorar 100% das ações estratégicas do PDI ao Plano Anual de Trabalho (PAT) em todas as unidades institucionais até o final do ciclo do PDI 2027 - 2031 (Adequação parcial até seu alcance integral no período, com atingimento gradual para 2029 - 50%, 2030 - 75% e 2031 - 100%), utilizando sistemas institucionais de acompanhamento e garantindo a publicização sistemática dos resultados alcançados.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: Meta aprovada

Ação 1

Estabelecer, em 2027, nova ferramenta de acompanhamento anual do PDI 2027–2031.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: A Plenária solicita à Comissão Central que organize as ações seguindo uma sequência lógica de raciocínio de todas as ações aprovadas para a meta e objetivo

Ação 2

Articular essa ferramenta com os Planos Anuais de Trabalho (PATs).

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: A Plenária solicita à Comissão Central que organize as ações seguindo uma sequência lógica de raciocínio de todas as ações aprovadas para a meta e objetivo

Ação 3

Publicizar anualmente, a partir de 2028, os resultados do monitoramento do PDI.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: A Plenária solicita à Comissão Central que organize as ações seguindo uma sequência lógica de raciocínio de todas as ações aprovadas para a meta e objetivo

Ação 4

Apresentar justificativas para eventual não cumprimento dos objetivos, metas e ações, seguindo os fluxos e datas do Relatório Anual de Gestão (RAG).

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: A Plenária solicita à Comissão Central que organize as ações seguindo uma sequência lógica de raciocínio de todas as ações aprovadas para a meta e objetivo

Ação 5

Instituir normativamente o modelo de monitoramento do PDI baseado no PAT e implantar o acompanhamento informatizado por meio de um sistema de gestão adequado.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: A Plenária solicita à Comissão Central que organize as ações seguindo uma sequência lógica de raciocínio de todas as ações aprovadas para a meta e objetivo

Ação 6

Promover a capacitação contínua de gestores e comissões locais em planejamento orientado a resultados e governança.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: A Plenária solicita à Comissão Central que organize as ações seguindo uma sequência lógica de raciocínio de todas as ações aprovadas para a meta e objetivo

Ação 7

Constituir, a partir de 2027, Comitês Locais de Planejamento e Desenvolvimento Institucional na Reitoria e nos câmpus, que apoiarão os gestores na construção do PAT e no monitoramento do cumprimento dos compromissos locais do PDI listados no PAT.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Observação/justificativa: A Plenária solicita à Comissão Central que organize as ações seguindo uma sequência lógica de raciocínio de todas as ações aprovadas para a meta e objetivo

Objetivo 25 Senador Canedo Objetivo novo

Promover a eficiência operacional, a transparência e a integração sistêmica do IFG por meio da governança por processos, instituindo política institucional de mapeamento, padronização, gestão e publicização dos fluxos de trabalho acadêmicos, administrativos e departamentais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta já contemplada no Objetivo 6, anteriormente aprovado com as devidas alterações.

Fonte/posição: Senador Canedo

Meta 1

Instituir e manter atualizado, até o final do ciclo do PDI, repositório institucional de processos do IFG, contemplando a modelagem visual dos fluxos de trabalho críticos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta já contemplada no Objetivo 6, anteriormente aprovado com as devidas alterações.

Ação 1

Instituir normativas internas e manuais de procedimentos para os fluxos definidos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta já contemplada no Objetivo 6, anteriormente aprovado com as devidas alterações.

Meta 2

Mapear os processos críticos dos departamentos do IFG.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta já contemplada no Objetivo 6, anteriormente aprovado com as devidas alterações.

Meta 3

Implantar fluxos de trabalho padronizados nos departamentos até o final do ciclo do PDI.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta já contemplada no Objetivo 6, anteriormente aprovado com as devidas alterações.

Ação 1

Mapear, padronizar e publicizar os fluxos de trabalho em notação adequada, preferencialmente via SUAP ou portal específico. Identificar gargalos, retrabalhos e inconsistências nos fluxos existentes.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta já contemplada no Objetivo 6, anteriormente aprovado com as devidas alterações.

Meta 4

Capacitar chefias e equipes técnicas nos fluxos institucionais estabelecidos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta já contemplada no Objetivo 6, anteriormente aprovado com as devidas alterações.

Ação 1

Promover capacitação continuada das equipes e implantar rotina de monitoramento, avaliação e revisão periódica dos fluxos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta já contemplada no Objetivo 6, anteriormente aprovado com as devidas alterações.

Meta 5

Reduzir o tempo médio de tramitação dos processos administrativos departamentais, conforme indicadores definidos institucionalmente.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta já contemplada no Objetivo 6, anteriormente aprovado com as devidas alterações.

Ação 1

Elaborar e validar fluxogramas institucionais padronizados para os principais processos departamentais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta já contemplada no Objetivo 6, anteriormente aprovado com as devidas alterações.

Objetivo 26 Senador Canedo Objetivo novo

Promover a sustentabilidade socioambiental no IFG por meio da integração de ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão, visando à formação cidadã, à responsabilidade ambiental institucional e à contribuição para o desenvolvimento sustentável.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Senador Canedo

Meta 1

Implantar a Política Institucional de Sustentabilidade em todos os câmpus do IFG até 2031.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Instituir o Programa Institucional de Sustentabilidade Socioambiental do IFG.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Promover formação continuada de servidores em temas relacionados à sustentabilidade e educação ambiental.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 3

Criar e acompanhar indicadores institucionais de sustentabilidade.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 2

Ampliar a integração de temáticas socioambientais nos cursos do IFG, respeitando suas especificidades.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Estimular a integração de temáticas socioambientais nos cursos por meio de projetos interdisciplinares e ações formativas.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de ações socioambientais.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de ações socioambientais.

Observação/justificativa: Ação aproveitada em outro objetivo já aprovado. Ação deve ser incluída como ação 2 da Meta 4 do Objetivo 18

Meta 3

Implantar planos de gestão ambiental em todos os câmpus do IFG até 2031.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Implantar planos de gestão ambiental em todos os câmpus do IFG até 2031.

Observação/justificativa: Meta aproveitada em outro objetivo aprovado. Meta deve ser incluída no Objetivo 18.

Ação 1

Elaborar e implementar Planos de Gestão Ambiental em todos os câmpus, contemplando gestão de resíduos, uso racional de água e eficiência energética.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída: Elaborar e implementar Planos de Gestão Ambiental em todos os câmpus, contemplando gestão de resíduos, uso racional de água e eficiência energética.

Observação/justificativa: Ação aproveitada em outro objetivo aprovado. Ação deve ser incluída, junto com a meta no Objetivo 18.

Meta 4

Ampliar a quantidade de projetos de ensino, pesquisa e extensão com enfoque socioambiental no IFG.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Incentivar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão com enfoque socioambiental.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 27 Uruaçu Objetivo novo

Garantir a manutenção sistemática da infraestrutura física dos câmpus do IFG por meio de política institucional permanente, com critérios objetivos de alocação orçamentária que considerem as características específicas de cada unidade, como idade das instalações, tamanho, número de estudantes e estado de conservação.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Uruaçu

Meta 1

Realizar diagnóstico anual das condições físicas de todos os câmpus do IFG durante a vigência do PDI 2027- 2031, utilizando os resultados como base obrigatória para a alocação diferenciada de recursos orçamentários de manutenção, assegurando que câmpus com instalações mais antigas ou em pior estado de conservação recebam recursos proporcionais às suas necessidades reais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Instituir, por resolução do CONSUP, política institucional de manutenção da infraestrutura física dos câmpus, com previsão de diagnóstico anual obrigatório das condições físicas de cada unidade e critérios objetivos, transparentes e diferenciados de alocação orçamentária para manutenção, considerando as características individuais de cada câmpus.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 28 Inhumas Objetivo novo

Consolidar a infraestrutura física dos câmpus do IFG.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Inhumas

Meta 1

Garantir que todos os câmpus e a Reitoria tenham espaços adequados de descanso e convivência para servidores e estudantes.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Construir e manter espaços de descanso e convivência para servidores e estudantes.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Objetivo 29 Goiânia Objetivo novo

Fortalecer as comissões institucionais como espaços de participação democrática, valorização do trabalho coletivo e qualificação da gestão, garantindo condições adequadas para sua atuação autônoma, integrada e efetiva.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Goiânia

Meta 1

Garantir suporte institucional, técnico e logístico a 100% das comissões institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Garantir infraestrutura adequada, incluindo espaços, equipamentos, acesso a sistemas e recursos logísticos para o funcionamento das comissões.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 2

Institucionalizar o reconhecimento, na jornada de trabalho do/da servidor/a, da participação em comissões como atividade prioritária e relevante no âmbito do IFG.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Regulamentar o reconhecimento da participação em comissões, de modo a valorizar institucionalmente o trabalho coletivo desenvolvido.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 3

Ampliar a participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica nas comissões.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Realizar processos transparentes de composição das comissões.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Promover uma cultura institucional de participação.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 3

Ofertar formação continuada para atuação em comissões, priorizando o desenvolvimento de competências em gestão participativa, mediação de conflitos e políticas públicas institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 4

Fortalecer a articulação entre as comissões e os setores institucionais.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Estabelecer canais permanentes de diálogo entre as comissões e a gestão.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Promover reuniões intercomissões e articular ações com os setores administrativos e pedagógicos.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Meta 5

Garantir a divulgação e a transparência das ações desenvolvidas pelas comissões.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 1

Criar canais institucionais de divulgação das ações das comissões.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Ação 2

Criar indicadores de funcionamento e impacto das comissões.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Proposta de atualização Jataí e Senador Canedo

Função Social.

DECISÃO VIGENTE: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída:

1. Seus princípios ético-políticos fundamentam-se na defesa da democratização da sociedade, da dignidade da pessoa humana, dos direitos humanos, da diversidade, da inclusão, da sustentabilidade, da conservação do Cerrado brasileiro e da justiça social, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

2. Seus princípios ético-políticos fundamentam-se na defesa da democratização da sociedade, da dignidade da pessoa humana, dos direitos humanos, da diversidade, da inclusão, da sustentabilidade, da preservação do Cerrado brasileiro e da justiça social, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

Observação/justificativa: As duas propostas foram aprovadas e seguem para análise das Plenárias Finais.

Fonte/posição: Jataí e Senador Canedo

Proposta de atualização Luziânia

Capítulo 7.1, página 58.

A gestão da Instituição está intrinsecamente relacionada à gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de serviços gerais administrativos e de logística, tendo como responsabilidade viabilizar a infraestrutura e o abastecimento, garantindo condições adequadas de trabalho e assegurando plenas condições para a realização das ações institucionais.

Proposta de alteração: A gestão da Instituição está intrinsecamente relacionada à gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de serviços gerais administrativos e de logística, tendo como responsabilidade viabilizar a infraestrutura e o abastecimento, garantindo condições adequadas de trabalho e assegurando plenas condições para a realização das ações institucionais. O PDI deverá orientar a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e dos Planos Anuais de Trabalho (PAT), devendo estes documentos apresentar vinculação explícita às metas, indicadores e diretrizes institucionais, garantindo a coerência e integração do planejamento.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Luziânia

Proposta de atualização Luziânia

Capítulo 1.4, página 16.

Metas Institucionais

Texto original do PDI 2019-2023, que consta no Capítulo 1.4, página 16:

As metas institucionais estabelecem as referências cronológicas e as dimensões quantitativas

que a instituição almeja alcançar no âmbito de vigência do PDI 2019/2023.

Proposta de nova redação: As metas institucionais deverão ser estruturadas com base em critérios objetivos, contendo obrigatoriamente indicadores mensuráveis, prazos definidos, unidades responsáveis e mecanismos de monitoramento e avaliação, de modo a garantir a efetiva execução do planejamento institucional e o acompanhamento sistemático dos resultados.

DECISÃO VIGENTE: Aprovar

Fonte/posição: Luziânia

Proposta de atualização Luziânia

Capítulo 10, página 73: O planejamento orçamentário visa apoiar a execução das ações institucionais.

Proposta de nova redação: O planejamento orçamentário deverá estar diretamente vinculado às metas do PDI, sendo obrigatória a identificação de fontes de recursos, previsão financeira e cronograma de execução para cada ação, assegurando a viabilidade e a efetiva implementação do planejamento institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Fonte/posição: Luziânia

Proposta de atualização Reitoria

Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial/CPPIR.

A Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) tem a finalidade de formular, coordenar, articular e acompanhar a efetivação das políticas e diretrizes institucionais para a promoção da igualdade étnico-racial e defesa dos direitos humanos. A CPPIR é formada por um servidor do quadro efetivo de cada unidade, um representante estudantil por Câmpus e dois representantes da sociedade civil, preferencialmente um do movimento negro e um do movimento indígena.

Proposta de atualização 1 (Reitoria)

Substituir a atual Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) pelo Comitê Permanente de Equidade Étnico-Racial e Diversidade, instância sistêmica de caráter permanente, consultivo, propositivo, articulador e de monitoramento institucional até 2027. O Comitê deverá atuar de forma sistêmica, com atuação integrada entre sociedade civil, Reitoria e Câmpus, competindo-lhe formular diretrizes, acompanhar políticas institucionais, propor ações estratégicas e monitorar indicadores relacionados à igualdade racial, diversidades e enfrentamento às discriminações.

Proposta de atualização 2 (Reitoria)

Instituir o Comitê Permanente de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Ações Afirmativas como estratégia para assessorar a gestão do Instituto Federal de Goiás na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas institucionais de igualdade racial, enfrentamento ao racismo e fortalecimento das ações afirmativas. O Comitê deverá possuir normativa que assegure a composição paritária entre representantes técnico-administrativos e docentes, além da participação da sociedade civil, especialmente de movimentos sociais, coletivos negros, comunidades tradicionais e organizações vinculadas à pauta da equidade racial. Com vistas à representatividade e coerência com sua finalidade institucional, a composição deverá observar o percentual mínimo de 70% de pessoas não brancas, garantindo o protagonismo dos sujeitos historicamente impactados pelo racismo estrutural e institucional. Sua organização e indicação de membros deverão priorizar representantes integrantes dos

Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), bem como de grupos correlatos, coletivos institucionais, projetos de pesquisa, ensino ou extensão e redes de servidores(as) das unidades do IFG que atuem nas temáticas de igualdade racial, diversidade, ações afirmativas e direitos humanos. O Comitê atuará como instância consultiva, propositiva e articuladora, fortalecendo a participação democrática e a construção coletiva das políticas institucionais de equidade racial no IFG, assegurando que essa política seja discutida e aprovada por pessoas que efetivamente se dediquem à pauta antirracista e ao combate ao racismo institucional.

DECISÃO VIGENTE: Rejeitar

Observação/justificativa: Proposta versa sobre conteúdo regimental.

Fonte/posição: Reitoria